



63
CP

DECRETO Nº 10923/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 6º da Lei Municipal nº 6272, de 26 de Dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.15.452.0042.2.025 - MANUTENCAO DO CEMITERIO E VELORIO NO MUNICIPIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	112		100	8.000,00
02.09.10.303.0022.2.314 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA				
339030 - Material de Consumo	552	SAUDE	102	200.000,00
02.09.10.303.0022.2.315 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA-CUMPRIMENTO ORDEM JUDICIA				
339091 - Sentencas Judiciais	559	SAUDE	102	1.000,00
02.10.08.122.0001.2.121 - MANUTENCAO GALPAO TREIAGEM/RECIC.LIXO/ASCAMP				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	636	AS.SOC	100	2.000,00
02.16.15.452.0044.2.172 - MANUT.JARDINS,PARQUE,PRACA,ARBORZ.MUNICIPIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	872		100	9.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				220.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.10.301.0022.2.096 - MANUTENCAO ATIV. DAS EQUIPES DE ATENCAO BASICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	389	SAUDE	102	201.000,00
02.17.04.122.0015.1.040 - INDENIZACAO POR DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS				
449061 - Aquisicao de Imoveis	898		100	19.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				220.000,00
TOTAL DE RECURSOS				220.000,00



MUNICÍPIO DE PARA DE MINAS
DECRETO Nº 10923, de 12 de novembro de 2019

64
JP

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Para de Minas, 12 de novembro de 2019.


José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Fazendária


Andréia Xavier Paulino de Oliveira
Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE PARA DE MINAS
DECRETO Nº 10924, de 14 de novembro de 2019

65
UP

DECRETO Nº 10924/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 6º da Lei Municipal nº 6272, de 26 de Dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.04.122.0001.2.014 - MANUTENCAO ATIV.SECR.MUNC.DE GESTAO PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	60		100	3.000,00
02.07.12.365.0033.2.075 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	291	ENSINO	101	4.500,00
02.12.08.244.0021.2.135 - MANUTENCAO DO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA				
339030 - Material de Consumo	729	FNAS	129	22.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				29.500,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.12.361.0029.1.007 - AMPL/CONST/CONCL/ESC.MUN/REDE ESTAD.CONV.C/SEE				
449051 - Obras e Instalacoes	219	ENSINO	101	4.500,00
02.12.08.131.0014.2.123 - DIVULGACAO FATOS,ATOS E OBRAS GOVERNAMENTAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	712	FNAS	129	8.000,00
02.12.08.244.0021.1.057 - CONST/AMPL/CONC/ESTAB.BLOC.PR.ESP.MEDIA /ALTA COMP				
449051 - Obras e Instalacoes	722	FNAS	129	14.000,00
02.17.04.122.0015.1.040 - INDENIZACAO POR DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS				
449061 - Aquisicao de Imoveis	898		100	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				29.500,00
TOTAL DE RECURSOS				29.500,00

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PARA DE MINAS
DECRETO Nº 10924, de 14 de novembro de 2019

66
JP

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Para de Minas, 14 de novembro de 2019.


José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Fazendária


Andréia Xavier Paulino de Oliveira
Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS
DECRETO Nº 10925, de 18 de novembro de 2019

67
JP

DECRETO Nº 10925/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 6º da Lei Municipal nº 6272, de 26 de Dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) R\$ 2.232.000,00 (dois milhões duzentos e trinta e dois mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FUNTE	DR	VALOR
02.07.12.361.0032.2.070 - EXECUCAO PROG.ALIMENT.ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	260	QESE	147	8.000,00
02.07.12.365.0032.2.073 - EXECUCAO PROG.ALIMENT.ESCOLAR-EDUCACAO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	275	QESE	147	12.000,00
02.07.12.365.0033.2.075 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	294	ENSINO	101	155.000,00
02.09.10.122.0001.2.334 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRACAO GERAL-SMS				
339030 - Material de Consumo	464	SAUDE	102	7.000,00
02.09.10.302.0022.2.348 - MANT.ATIV.ATENCAO MEDIA/ALTA COMPLEX.AMB.E HOSPITA				
339030 - Material de Consumo	527	SAUDE	102	44.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	533	SAUDE	102	2.000.000,00
02.12.08.131.0014.2.123 - DIVULGACAO FATOS,ATOS E OBRAS GOVERNAMENTAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	710	AS.SOC	100	6.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				2.232.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FUNTE	DR	VALOR
02.07.12.361.0029.2.058 - REFORMA ESCOLAS MUNC.E REDE ESTADURAL CONV.C/SEE				
449051 - Obras e Instalacoes	224	ENSINO	101	155.000,00
02.07.12.361.0055.1.009 - CONSTRUCAO QUADRAS POLIESPORTIVAS C.VESTIARIO				
449051 - Obras e Instalacoes	266	QESE	147	20.000,00
02.06.10.301.0022.2.099 - MANUTENCAO ATIV. DAS EQUIPES DE ATENCAO BASICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	389	SAUDE	102	2.051.000,00
02.17.04.122.0015.1.040 - INDENIZACAO POR DESAPROPRACAO DE IMOVEIS				
449061 - Aquisicao de Imoveis	898		100	6.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				2.232.000,00
TOTAL DE RECURSOS				2.232.000,00

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PARA DE MINAS
DECRETO Nº 10925, de 18 de novembro de 2019

68
CP

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Para de Minas, 18 de novembro de 2019.


José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Fazendária


Andréia Xavier Paulino de Oliveira
Chefe de Gabinete



69
58

DECRETO Nº 10.926, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Outorga Permissão de Uso a título precário e por tempo determinado da Casa dos Conselhos ao Conselho da Comunidade na Execução Penal da Comarca de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c art. 116, § 4º, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizado ao **CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE PARÁ DE MINAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.073.360/0001-81, sediado na Rua Manoel Batista, nº 175, sala 403A, CEP nº 35.660-049, na cidade de Pará de Minas (MG), neste ato denominado *Permissionário*, através deste instrumento de Permissão de Uso de Bem Público Municipal, a utilizar as dependências da Casa dos Conselhos Municipais na consecução de seus objetivos sociais.

Parágrafo único. A Permissionária deverá observar e cumprir todas as disposições e exigências da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a quem caberá a fiscalização pelo uso e correta destinação das atividades dos conselhos.

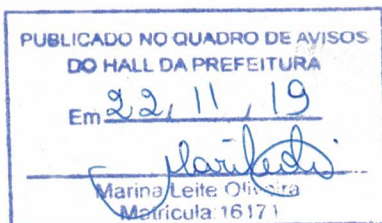
Art. 2.º O Município de Pará de Minas concede a permissão acima descrita, a título precário, pelo prazo máximo de **60 (sessenta) dias**, nos termos do art. 116, § 4º da Lei Orgânica do Município, contado a partir da publicação deste decreto.

Art. 3.º É de exclusiva responsabilidade da Permissionária o ressarcimento de todo e qualquer dano, porventura causados a terceiros ou ao Município, seja por dolo ou culpa, decorrentes da utilização do espaço cuja permissão ora se materializa, isentando-se o Município por qualquer responsabilidade por fato ou ato que porventura ocorra.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de novembro de 2019.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Pará de Minas





70
CP

ANEXO I – DECRETO MUNICIPAL Nº 10.926/2019

TERMO DE RESPONSABILIDADE DECORRENTE DA PERMISSÃO
DE USO DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

O CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE PARÁ DE MINAS, inscrito no CNPJ sob o nº 24.073.360/0001-81, sediado na Rua Manoel Batista, nº 175, sala 403A, CEP nº 35.660-049, na cidade de Pará de Minas (MG), neste ato denominado *Permissionário*, representado por Eunice Silveira, CPF nº 244.513.806-00, através deste instrumento de Permissão de Uso de Bem Público Municipal, a utilizar as dependências da Casa dos Conselhos Municipais pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, conforme se extrai do Decreto Municipal nº 10.926/2019, firma o presente instrumento decorrente do uso do bem público supramencionado, responsabilizando-se de forma integral e exclusiva pelo uso do espaço, obrigando-se, em especial a:

a) observar e cumprir todas as disposições e exigências da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a quem caberá a fiscalização pelo uso e correta destinação das atividades dos conselhos;

b) promover o ressarcimento de todo e qualquer dano, porventura causados a terceiros ou ao Município, seja por dolo ou culpa, decorrentes da utilização do espaço cuja permissão ora se materializa, isentando-se o Município por qualquer responsabilidade por fato ou ato que porventura ocorra.

c) término do lapso temporal de uso permitido pelo Poder Público Municipal nas mesmas condições em que o recebeu, após regular vistoria de agente público indicado a tanto;

d) autorizar o livre acesso dos servidores públicos municipais a todas as instalações do imóvel.

Firmamos, assim, o presente termo de responsabilidade, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Pará de Minas, 20 de novembro de 2019.


EUNICE SILVEIRA


Conselho da Comunidade na Execução Penal da Comarca de Pará de Minas
Permissionário


JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito de Pará de Minas

Testemunhas:

Nome Madona dos Santos C. Costa
CPF: 114.750.636-10


Nome Denise Alencar Donato de Castro
CPF: 046.106.186-48



MUNICÍPIO DE PARA DE MINAS
DECRETO Nº 10927, de 19 de novembro de 2019

Fl
10

DECRETO Nº 10927/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 6º da Lei Municipal nº 6272, de 26 de Dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) R\$ 20.200,00 (vinte mil duzentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.091.0001.2.012 - MANUTENCAO ATIV.PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	48		100	1.000,00
02.03.04.122.0001.2.014 - MANUTENCAO ATIV.SECR.MUNC.DE GESTAO PUBLICA				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	65		100	3.600,00
02.04.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO ATIV.SECRET.MUNC.DESENV.URBANO				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	96		100	5.000,00
02.06.04.122.0001.2.029 - MANUTENCAO ATIV.SECRET.MUNIC.GESTAO FAZENDARIA				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	146		100	5.000,00
02.09.10.122.0001.2.334 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRACAO GERAL-SMS				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	468	SAUDE	102	3.500,00
02.12.08.244.0021.2.135 - MANUTENCAO DO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	738	FNAS	129	1.500,00
02.14.04.122.0001.2.152 - MANUTENCAO SEC.MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	805		100	600,00
TOTAL DE CRÉDITOS				20.200,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.10.122.0014.2.101 - DIVULGACAO FATOS, ATOS E OBRAS GOVERNAMENTAIS-SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	475	SAUDE	102	900,00
02.09.10.301.0022.2.192 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA				
449062 - Equipamentos e Material Permanente	500	SAUDE	102	2.600,00
02.12.08.244.0021.2.135 - MANUTENCAO DO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	730	FNAS	129	200,00
02.12.08.244.0021.2.135 - MANUTENCAO DO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA				
339035 - Servicos de Consultoria	732	FNAS	129	400,00
02.12.08.244.0021.2.135 - MANUTENCAO DO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	739	FNAS	129	900,00
02.17.04.122.0015.1.040 - INDENIZACAO POR DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS				



MUNICÍPIO DE PARA DE MINAS
DECRETO Nº 10927, de 19 de novembro de 2019

72
JP

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
449061 - Aquisicao de Imoveis	898		100	15.200,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				20.200,00
TOTAL DE RECURSOS				20.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Para de Minas, 19 de novembro de 2019.


José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Fazendária


Andréia Xavier Paulino de Oliveira
Chefe de Gabinete



73
JP

DECRETO Nº 10928/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 6º da Lei Municipal nº 6272, de 26 de Dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.10.302.0022.2.348 - MANT.ATIV.ATENCAO MEDIA/ALTA COMPLEX.AMB.E HOSPITA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	533	SAUDE	102	2.400,00
TOTAL DE CRÉDITOS				2.400,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.10.301.0022.1.054 - CONSTR/AMPL/CONCL/ESTAB.DE SAUDE NA ATENCAO BASICA				
449051 - Obras e Instalacoes	481	SAUDE	102	2.400,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				2.400,00
TOTAL DE RECURSOS				2.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Para de Minas, 20 de novembro de 2019.


José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Fazendária


Andréia Xavier Paulino de Oliveira
Chefe de Gabinete



DECRETO Nº 10.929/2019

Delega atribuições administrativas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, da Lei Orgânica do Município e;

- Considerando a conveniência técnica da delegação de atribuições no âmbito do Poder Executivo;

- Considerando mais, que a delegação destas atribuições conferirá maior dinamização, eficiência e desburocratização dos procedimentos internos da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar ao servidor **Flávio Varela Cançado**, ocupante do cargo de Assessor II, as atribuições insertas nos incisos IX, XV, XVI e XXIII do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal, referentes às atividades administrativas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2019.


José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito



DECRETO Nº 10.930/2019

Delega atribuições administrativas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, da Lei Orgânica do Município e;

- Considerando a conveniência técnica da delegação de atribuições no âmbito do Poder Executivo;


- Considerando mais, que a delegação destas atribuições conferirá maior dinamização, eficiência e desburocratização dos procedimentos internos da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar ao servidor **Roberto Goebel Almeida**, ocupante do cargo de Diretor de Meio Ambiente, as atribuições insertas nos incisos IX, XV, XVI e XXIII do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal, referentes às atividades administrativas da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2019.


José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito



76
J

Decreto nº 10.931/19

Procede ao cancelamento da Dívida Flutuante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso de atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica cancelado em Dívida Flutuante, na conta Restos a Pagar de 2017 e 2018 os empenhos relacionados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O cancelamento referido no artigo 1º, após a devida contabilização, será individualizado no respectivo Memorial Justificativo, onde deverão constar as assinaturas do responsável técnico e do ordenador de despesas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2019

Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública


José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

77
JP

Anexo I – Decreto nº 10.931/2019

Restos a Pagar 2016	
SE 01072 006	18.575,83
Restos a Pagar 2017	
EO 09679	10.791,77
EO 08311	11.423,01
Restos a Pagar 2018	
EO 12637	42.243,47
EO 12638	72.334,91
EO 12639	49.604,98
EO 12641	20.910,18
EO 12642	59.908,97
MD 10899	574,90
MD 10900	671,40
EO 06917	1.749,48
MD 10920	2.700,00
EO 11017	2.650,00
MD 10916	12.303,75
EO 10105	190,00
MD 10892	2.100,00
MD 10891	23.760,00
MD 10911	2.100,00
EO 10138	1.500,00
SE 12474 004	266,06
SE 12477 004	64,50
EO 11234	320,00
EO 10293	3.217,50
SE 10935 004	974,70
SE 00539 008	2.000,00
SE 00539 007	2.000,00
EO 09498	824,95
EO 09286	267,34
SE 11830 001	66,92
EO 10202	310,00
EO 11291	12.900,00
EO 11086	246,33
EO 11348	0,75
EO 03793	15,66
EO 05036	15,66
EO 11296	720,00
SE 08199 001	4.798,50
SE 08200 001	1.080,00
EO 09290	600,00
TOTAL GERAL	366.721,52

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS
CNPJ 18.313.817/0001-85
PRACA AFONSO PENA, 30, CENTRO, PARA DE MINAS/MG

78
1601072006
21/11/2019

CREDOR

EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, Cod 14611, CNPJ 11.466.953/0001-66
RUA EMILIO DE VASCONCELOS COSTA, 85, CRUZEIRO, BELO HORIZONTE, MG, CEP 30310-250
Fone 31 3226 8947, Bco 1, Ag 3295-6 BANCO DO BRASIL, C/C 13.835-5

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO

Debite: 0655.4	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.21	RESTOS A PAGAR DE 2016	18.575,83
Credite: 0610.4	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE DA EXEC. ORCAMENTARIA	
	3.03.05	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.05.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	18.575,83

HISTORICO

CANCELAMENTO CONFORME JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO
EM ANEXO

(O resto a pagar 1601072006 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 27096)

ASSINATURAS

fem
JULIANA ESTEVES NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MG 107128/O-2
Responsavel Tecnico

P/ *ELIAS*
ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por JULIANA ESTEVES NOGUEIRA

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS
CNPJ 18.313.817/0001-85
PRACA AFONSO PENA, 30, CENTRO, PARA DE MINAS/MG

1812637
21/11/2019

CREDOR

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Cod 12294, CNPJ 21.154.554/0001-13
AV AFONSO PENA, 1420, CENTRO, BELO HORIZONTE, MG, CEP 30130-005

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO

Debite: 0694.5	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.23	RESTOS A PAGAR DE 2018	42.243,4
Credite: 0610.4	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE DA EXEC. ORCAMENTARIA	
	3.03.05	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.05.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	42.243,4

HISTORICO

CANCELAMENTO DEVIDO AO BLOQUEIO FEITO PELA JUSTICA
NOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO 2019

(O resto a pagar 1812637 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 26773)

ASSINATURAS

pen
JULIANA ESTEVES NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MG 107128/O-2
Responsavel Tecnico

01
ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por JULIANA ESTEVES NOGUEIRA

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS
CNPJ 18.313.817/0001-85
PRACA AFONSO PENA, 30, CENTRO, PARA DE MINAS/MG

80
1812638
21/11/2019

CREDOR

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Cod 12294, CNPJ 21.154.554/0001-13
AV AFONSO PENA, 1420, CENTRO, BELO HORIZONTE, MG, CEP 30130-005

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO

Debite: 0694.5	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.23	RESTOS A PAGAR DE 2018	72.334,9
Credite: 0610.4	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE DA EXEC. ORCAMENTARIA	
	3.03.05	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.05.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	72.334,9

HISTORICO

CANCELAMENTO DEVIDO AO BLOQUEIO FEITO PELA JUSTICA
NOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO DE 2019

(O resto a pagar 1812638 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 26774)

ASSINATURAS

JN
JULIANA ESTEVES NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MG 107128/O-2
Responsavel Tecnico

EL
ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por JULIANA ESTEVES NOGUEIRA

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS
CNPJ 18.313.817/0001-85
PRACA AFONSO PENA, 30, CENTRO, PARA DE MINAS/MG

81
1812639
21/11/201

CREDOR

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Cod 12294, CNPJ 21.154.554/0001-13
AV AFONSO PENA, 1420, CENTRO, BELO HORIZONTE, MG, CEP 30130-005

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO

Debite: 0694.5	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.23	RESTOS A PAGAR DE 2018	49.604,9
Credite: 0610.4	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE DA EXEC. ORCAMENTARIA	
	3.03.05	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.05.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	49.604,9


HISTORICO

CANCELAMENTO DEVIDO AO BLOQUEIO PELA JUSTIÇA NOS
MESES DE AGOSTO E SETEMBRO

(O resto a pagar 1812639 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 26820)

ASSINATURAS


JULIANA ESTEVES NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MG 107128/O-2
Responsavel Tecnico


ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por JULIANA ESTEVES NOGUEIRA

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS
CNPJ 18.313.817/0001-85
PRACA AFONSO PENA, 30, CENTRO, PARA DE MINAS/MG

82
1812641
21/11/201

CREDOR

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Cod 12294, CNPJ 21.154.554/0001-13
AV AFONSO PENA, 1420, CENTRO, BELO HORIZONTE, MG, CEP 30130-005

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO

Debite: 0694.5	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.23	RESTOS A PAGAR DE 2018	20.910,1
Credite: 0610.4	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE DA EXEC. ORCAMENTARIA	
	3.03.05	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.05.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	20.910,1

HISTORICO

CANCELAMENTO DEVIDO AO BLOQUEIO FEITO PELA JUSTICA
NOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO 2019

(O resto a pagar 1812641 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 26891)

ASSINATURAS

JEN
JULIANA ESTEVES NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MG 107128/O-2
Responsavel Tecnico

PI
ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por JULIANA ESTEVES NOGUEIRA

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS
CNPJ 18.313.817/0001-85
PRACA AFONSO PENA, 30, CENTRO, PARA DE MINAS/MG

83
1812642
21/11/2019

CREDOR

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Cod 12294, CNPJ 21.154.554/0001-13
AV AFONSO PENA, 1420, CENTRO, BELO HORIZONTE, MG, CEP 30130-005

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO


Debite: 0694.5	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.23	RESTOS A PAGAR DE 2018	59.908,9
Credite: 0610.4	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE DA EXEC. ORCAMENTARIA	
	3.03.05	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.05.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	59.908,9


HISTORICO

CANCELAMENTO DEVIDO AO BLOQUEIO FEITO PELA JUSTICA
NOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO 2019

(O resto a pagar 1812642 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 26892)

ASSINATURAS


JULIANA ESTEVES NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MG 107128/O-2
Responsavel Tecnico


ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por JULIANA ESTEVES NOGUEIRA

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS
CNPJ 18.313.817/0001-85
PRACA AFONSO PENA, 30, CENTRO, PARA DE MINAS/MG

84
1810899
21/11/201

CREDOR

COMERCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA, Cod 11832, CNPJ 12.628.603/0001-11
RUA AURELIO XAVIER LUCINDA, 45, REZENDE, VARGINHA, MG, CEP 37062-330, Fone 035.3214.21.77
Bco 104, Ag 0139 C.E.FEDERAL, C/C 00000401-5

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO

Debite: 0694.5	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.23	RESTOS A PAGAR DE 2018	574,9
Credite: 0610.4	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE DA EXEC. ORCAMENTARIA	
	3.03.05	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.05.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	574,9

HISTORICO

MERCADORIA NAO ENTREGUE CONFORME SOLICITACAO

(O resto a pagar 1810899 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 26893)

ASSINATURAS

JULIANA ESTEVES NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MG 107128/O-2
Responsavel Tecnico

ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por JULIANA ESTEVES NOGUEIRA

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS
CNPJ 18.313.817/0001-85
PRACA AFONSO PENA, 30, CENTRO, PARA DE MINAS/MG

85
1810900
21/11/201

CREDOR

COMERCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA, Cod 11832, CNPJ 12.628.603/0001-11
RUA AURELIO XAVIER LUCINDA, 45, REZENDE, VARGINHA, MG, CEP 37062-330, Fone 035.3214.21.77
Bco 104, Ag 0139 C.E.FEDERAL, C/C 00000401-5

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO


Debite: 0694.5	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.23	RESTOS A PAGAR DE 2018	671,4
Credite: 0610.4	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE DA EXEC. ORCAMENTARIA	
	3.03.05	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.05.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	671,4


HISTORICO

O MATERIAL NAO FOI ENTREGUE

(O resto a pagar 1810900 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 26935)

ASSINATURAS


JULIANA ESTEVES NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MG 107128/O-2
Responsavel Tecnico


ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por PAULA SALDANHA RODRIGUES

86
1806917
21/11/20

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
MUNICIPIO DE PARA DE MINAS
CNPJ 18.313.817/0001-85
PRACA AFONSO PENA, 30, CENTRO, PARA DE MINAS/MG

CREDOR

COMERCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA, Cod 11832, CNPJ 12.628.603/0001-11
RUA AURELIO XAVIER LUCINDA, 45, REZENDE, VARGINHA, MG, CEP 37062-330, Fone 035.3214.21.77
Bco 104, Ag 0139 C.E.FEDERAL, C/C 00000401-5

**CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
CONTABILIZACAO**

Debite: 0694.5	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.23	RESTOS A PAGAR DE 2018	1.749,4
Credite: 0610.4	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE DA EXEC. ORCAMENTARIA	
	3.03.05	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.05.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	1.749,4

HISTORICO

O MATERIAL NAO FOI ENTREGUE

(O resto a pagar 1806917 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 26936)

ASSINATURAS

J.S.D.
JULIANA ESTEVES NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MG 107128/O-2
Responsavel Tecnico

Pi *M.7*
ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por PAULA SALDANHA RODRIGUES

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS
CNPJ 18.313.817/0001-85
PRACA AFONSO PENA, 30, CENTRO, PARA DE MINAS/MG

81
1810920
21/11/2018

CREDOR

SOARES ARTES GRAFICAS EIRELI, Cod 17265, CNPJ 25.400.378/0001-03
RUA ESPIRITO SANTO, 501, VILA BELO HORIZONTE, DIVINOPOLIS, MG, CEP 35500-030
Fone 37-3216-2179, Bco 104, Ag 2986 CEF OP 003, C/C 2701-6

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO

Debite: 0694.5	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.23	RESTOS A PAGAR DE 2018	2.700,00
Credite: 0610.4	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE DA EXEC. ORCAMENTARIA	
	3.03.05	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.05.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	2.700,00

HISTORICO

O MATERIAL NAO FOI ENTREGUE

(O resto a pagar 1810920 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 26937)

ASSINATURAS

JER
JULIANA ESTEVES NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MG 107128/O-2
Responsavel Tecnico

EL
ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por PAULA SALDANHA RODRIGUES

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS
CNPJ 18.313.817/0001-85
PRACA AFONSO PENA, 30, CENTRO, PARA DE MINAS/MG

88
1811017
21/11/201

CREDOR

SOARES ARTES GRAFICAS EIRELI, Cod 17265, CNPJ 25.400.378/0001-03
RUA ESPIRITO SANTO, 501, VILA BELO HORIZONTE, DIVINOPOLIS, MG, CEP 35500-030
Fone 37-3216-2179, Bco 104, Ag 2986 CEF OP 003, C/C 2701-6

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO

Debite: 0694.5	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.23	RESTOS A PAGAR DE 2018	2.650,0
Credite: 0610.4	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE DA EXEC. ORCAMENTARIA	
	3.03.05	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.05.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	2.650,0

HISTORICO

O MATERIAL NAO FOI ENTREGUE

(O resto a pagar 1811017 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 26938)

ASSINATURAS

peo
JULIANA ESTEVES NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MG 107128/O-2
Responsavel Tecnico

PI
ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por PAULA SALDANHA RODRIGUES

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS
CNPJ 18.313.817/0001-85
PRACA AFONSO PENA, 30, CENTRO, PARA DE MINAS/MG

89
1810916
21/11/2018

CREDOR

POLO COMERCIAL EIRELI, Cod 15544, CNPJ 24.507.460/0001-79
RUA OLINTO MAGALHAES, N°1478, DOM BOSCO, BELO HORIZONTE, MG, CEP 30830-050
Fone 31-3044-6043, Bco 341, Ag 7453 BANCO ITAU, C/C 24480-3

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO

Debite: 0694.5	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.23	RESTOS A PAGAR DE 2018	12.303,7
Credite: 0610.4	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE DA EXEC. ORCAMENTARIA	
	3.03.05	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.05.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	12.303,7

HISTORICO

O MATERIAL NAO FOI ENTREGUE

(O resto a pagar 1810916 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 26939)

ASSINATURAS

RSM
JULIANA ESTEVES NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MG 107128/O-2
Responsavel Tecnico

EL *MD*
ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por PAULA SALDANHA RODRIGUES

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS
CNPJ 18.313.817/0001-85
PRACA AFONSO PENA, 30, CENTRO, PARA DE MINAS/MG

90
1810105
21/11/201

CREDOR

PAVEPE PARA DE MINAS VEICULOS E PECAS LTDA, Cod 857, CNPJ 19.807.015/0001-94
AV. PROFESSOR MELO CASCADO 1100, SAO JOSE, PARA DE MINAS, MG, CEP 35660-084, Fone 3237-9000
Bco 104, Ag 0137 C.E.F., C/C 900805-5

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO

Debite: 0694.5	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.23	RESTOS A PAGAR DE 2018	190,0
Credite: 0610.4	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE DA EXEC. ORCAMENTARIA	
	3.03.05	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.05.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	190,0

HISTORICO

O MATERIAL NAO FOI ENTREGUE

(O resto a pagar 1810105 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 26940)

ASSINATURAS

JL
JULIANA ESTEVES NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MG 107128/O-2
Responsavel Tecnico

EL *ELIAS*
ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por PAULA SALDANHA RODRIGUES

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS
CNPJ 18.313.817/0001-85
PRACA AFONSO PENA, 30, CENTRO, PARA DE MINAS/MG

9/11
1810892
21/11/201

CREDOR

ALMED LTDA, Cod 7886, CNPJ 03.574.839/0001-21
RUA MAGI SALOMON, N°947 LOJA 01/02, SALGADO FILHO, BELO HORIZONTE, MG, CEP 30550-190
Fone (31)3373-2166, Bco 1, Ag 3493-2 BANCO DO BRASIL, C/C 8175-2

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO


Debite: 0694.5	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.23	RESTOS A PAGAR DE 2018	2.100,00
Credite: 0610.4	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE DA EXEC. ORCAMENTARIA	
	3.03.05	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.05.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	2.100,00


HISTORICO

O MATERIAL NAO FOI ENTREGUE

(O resto a pagar 1810892 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 26941)

ASSINATURAS


JULIANA ESTEVES NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MG 107128/O-2
Responsavel Tecnico


ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por PAULA SALDANHA RODRIGUES

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS
CNPJ 18.313.817/0001-85
PRACA AFONSO PENA, 30, CENTRO, PARA DE MINAS/MG

1810891
21/11/201

CREDOR

ALMED LTDA, Cod 7886, CNPJ 03.574.839/0001-21
RUA MAGI SALOMON, N°947 LOJA 01/02, SALGADO FILHO, BELO HORIZONTE, MG, CEP 30550-190
Fone (31)3373-2166, Bco 1, Ag 3493-2 BANCO DO BRASIL, C/C 8175-2

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO

Debite: 0694.5	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.23	RESTOS A PAGAR DE 2018	23.760,0
Credite: 0610.4	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE DA EXEC. ORCAMENTARIA	
	3.03.05	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.05.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	23.760,0

HISTORICO

O MATERIAL NAO FOI ENTREGUE

(O resto a pagar 1810891 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 26942)

ASSINATURAS

Jes
JULIANA ESTEVES NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MG 107128/O-2
Responsavel Tecnico

Pi
ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por PAULA SALDANHA RODRIGUES

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS
CNPJ 18.313.817/0001-85
PRACA AFONSO PENA, 30, CENTRO, PARA DE MINAS/MG

1810911
21/11/201

CREDOR

LUBRIFACIL TRANSP.E COM. DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, Cod 15109, CNPJ 19.617.519/0001-41
TV MARIA GERALDA CAMPOS DE RESENDE 140, CENTRO, ITATIAIUCU, MG, CEP 35685-000
Fone 31 3336 2980, Bco 756, Ag 4101 SICOOB, C/C 9099001-3

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO

Debite: 0694.5	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.23	RESTOS A PAGAR DE 2018	2.100,0
Credite: 0610.4	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE DA EXEC. ORCAMENTARIA	
	3.03.05	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.05.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	2.100,0

HISTORICO

O MATERIAL NAO FOI ENTREGUE

(O resto a pagar 1810911 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 26943)

ASSINATURAS

JFE
JULIANA ESTEVES NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MG 107128/O-2
Responsavel Tecnico

EL *MDT*
ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por PAULA SALDANHA RODRIGUES

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS
CNPJ 18.313.817/0001-85
PRACA AFONSO PENA, 30, CENTRO, PARA DE MINAS/MG

1810138
21/11/201

CREDOR

LUBRIFACIL TRANSP.E COM. DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, Cod 15109, CNPJ 19.617.519/0001-41
TV MARIA GERALDA CAMPOS DE RESENDE 140, CENTRO, ITATIAIUCU, MG, CEP 35685-000
Fone 31 3336 2980, Bco 756, Ag 4101 SICOOB, C/C 9099001-3

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO

Debite: 0694.5	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.23	RESTOS A PAGAR DE 2018	1.500,0
Credite: 0610.4	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE DA EXEC. ORCAMENTARIA	
	3.03.05	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.05.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	1.500,0

HISTORICO

O MATERIAL NAO FOI ENTREGUE

(O resto a pagar 1810138 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 26944)

ASSINATURAS

fen
JULIANA ESTEVES NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MG 107128/O-2
Responsavel Tecnico

el *ELIAS*
ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por PAULA SALDANHA RODRIGUES

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS
CNPJ 18.313.817/0001-85
PRACA AFONSO PENA, 30, CENTRO, PARA DE MINAS/MG

95/48
181247400
21/11/2018

CREDOR

ARMARINHO MARINHO LTDA ME, Cod 7580, CNPJ 04.940.452/0001-04
RUA CAPITAO JOAO TEIXEIRA, 247, N.SRA GRACAS, PARA DE MINAS, MG, CEP 35660-051
CI M-1.168.801, Fone 3237-0800, Bco 104, Ag 137, C/C 902364-0

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO


Debite: 0694.5	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.23	RESTOS A PAGAR DE 2018	266,0
Credite: 0610.4	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE DA EXEC. ORCAMENTARIA	
	3.03.05	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.05.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	266,0

HISTORICO

O MATERIAL NAO FOI ENTREGUE

(O resto a pagar 1812474004 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 26945)

ASSINATURAS


JULIANA ESTEVES NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MG 107128/O-2
Responsavel Tecnico


ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por PAULA SALDANHA RODRIGUES

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

CNPJ 18.313.817/0001-85

PRACA AFONSO PENA, 30, CENTRO, PARA DE MINAS/MG

96
181247700
21/11/201

CREDOR

ARMARINHO MARINHO LTDA ME, Cod 7580, CNPJ 04.940.452/0001-04
RUA CAPITAO JOAO TEIXEIRA, 247, N.SRA GRACAS, PARA DE MINAS, MG, CEP 35660-051
CI M-1.168.801, Fone 3237-0800, Bco 104, Ag 137, C/C 902364-0

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO

Debite: 0694.5	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.23	RESTOS A PAGAR DE 2018	64,5
Credite: 0610.4	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE DA EXEC. ORCAMENTARIA	
	3.03.05	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.05.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	64,5

HISTORICO

O MATERIL NAO FOI ENTREGUE

(O resto a pagar 1812477004 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 26946)

ASSINATURAS

JULIANA ESTEVES NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MG 107128/O-2
Responsavel Tecnico

ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por PAULA SALDANHA RODRIGUES

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS
CNPJ 18.313.817/0001-85
PRACA AFONSO PENA, 30, CENTRO, PARA DE MINAS/MG

91
1811234
21/11/201

CREDOR

PARA CHAVES CODIFICADAS COMERCIO DE CHAVES LTDA., Cod 2431, CNPJ 38.697.439/0001-98
RUA FERNANDO OTAVIO 225, CENTRO, PARA DE MINAS, MG, CEP 35660-048, Fone 37-3232.3423
Bco 341, Ag 3043 ITAU, C/C 14873-7

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO

Debite: 0694.5	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.23	RESTOS A PAGAR DE 2018	320,0
Credite: 0610.4	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE DA EXEC. ORCAMENTARIA	
	3.03.05	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.05.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	320,0

HISTORICO

O MATERIAL NAO FOI ENTREGUE

(O resto a pagar 1811234 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 26947)

ASSINATURAS

JED
JULIANA ESTEVES NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MG 107128/O-2
Responsavel Tecnico

EL *ELIAS*
ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por PAULA SALDANHA RODRIGUES

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS
CNPJ 18.313.817/0001-85
PRACA AFONSO PENA, 30, CENTRO, PARA DE MINAS/MG

98
1709679
21/11/2017

CREDOR

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, Cod 16316, CNPJ 21.681.325/0001-57
RUA 03, N. 283, PARQUE NORTE, VESPASIANO, MG, CEP 33200-000, Fone 31-2522-8170, Bco 1
Ag 3392-8 BANCO DO BRASIL, C/C 62178-1

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO

Debite: 0675.9	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.22	RESTOS A PAGAR DE 2017	10.791,7
Credite: 0610.4	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE DA EXEC. ORCAMENTARIA	
	3.03.05	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.05.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	10.791,7

HISTORICO

O MATERIAL NAO FOI ENTREGUE

(O resto a pagar 1709679 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 26948)

ASSINATURAS

JL
JULIANA ESTEVES NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MG 107128/O-2
Responsavel Tecnico

PI *MD*
ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por PAULA SALDANHA RODRIGUES

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

CNPJ 18.313.817/0001-85

PRACA AFONSO PENA, 30, CENTRO, PARA DE MINAS/MG

99
1708311
21/11/201

CREDOR

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, Cod 16316, CNPJ 21.681.325/0001-57
RUA 03, N. 283, PARQUE NORTE, VESPASIANO, MG, CEP 33200-000, Fone 31-2522-8170, Bco 1
Ag 3392-8 BANCO DO BRASIL, C/C 62178-1

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO

Debite: 0675.9	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.22	RESTOS A PAGAR DE 2017	11.423,0
Credite: 0610.4	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE DA EXEC. ORCAMENTARIA	
	3.03.05	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.05.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	11.423,0

HISTORICO

O MATERIAL NAO FOI ENTREGUE

(O resto a pagar 1708311 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 26949)

ASSINATURAS

jsa
JULIANA ESTEVES NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MG 107128/O-2
Responsavel Tecnico

ED
ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por PAULA SALDANHA RODRIGUES

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS
CNPJ 18.313.817/0001-85
PRACA AFONSO PENA, 30, CENTRO, PARA DE MINAS/MG

1810293
21/11/201

CREDOR

NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI, Cod 11660, CNPJ 11.050.585/0001-70
R MINAS GERAIS 1383, CENTRO, DIVINOPOLIS, MG, CEP 35500-007, Fone 037.3214.95.06, Bco 104
Ag 0113 CEF OP 003, C/C 4199-7

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO

Debite: 0694.5	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.23	RESTOS A PAGAR DE 2018	3.217,5
Credite: 0610.4	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE DA EXEC. ORCAMENTARIA	
	3.03.05	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.05.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	3.217,5

HISTORICO

O MATERIAL NAO FOI ENTREGUE

(O resto a pagar 1810293 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 26950)

ASSINATURAS

JES
JULIANA ESTEVES NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MG 107128/O-2
Responsavel Tecnico

ED
ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por PAULA SALDANHA RODRIGUES

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS
CNPJ 18.313.817/0001-85
PRACA AFONSO PENA, 30, CENTRO, PARA DE MINAS/MG

101
1810935004
21/11/2019

CREDOR

OPA OXIGENIO LTDA, Cod 4181, CNPJ 01.905.638/0001-34
RUA PADRE NEWTON AMBROSIO, 100, PATAFUFO/J.BEAT, PARA DE MINAS, MG, CEP 35661-261
Fone 3231-3319, Bco 756, Ag 4034-7 ASCICRED, C/C 1267001-4

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO


Debite: 0694.5	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.23	RESTOS A PAGAR DE 2018	974,7
Credite: 0610.4	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE DA EXEC. ORCAMENTARIA	
	3.03.05	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.05.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	974,7


HISTORICO

O MATERIAL NAO FOI ENTREGUE

(O resto a pagar 1810935004 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 26951)

ASSINATURAS


JULIANA ESTEVES NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MG 107128/O-2
Responsavel Tecnico


ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por PAULA SALDANHA RODRIGUES

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS
CNPJ 18.313.817/0001-85
PRACA AFONSO PENA, 30, CENTRO, PARA DE MINAS/MG

102
1800539008
21/11/2019

CREDOR

RICHARD E XAVIER CITOPATOLOGIA E ANAT.PATOL.LTDA, Cod 12214, CNPJ 07.623.024/0001-46
R BENEDITO VALADARES 358, CENTRO, PARA DE MINAS, MG, CEP 35660-630, Fone 3232-7050, Bco 1
Ag 0292-5 BANCO DO BRASIL, C/C 28.186-7

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO

Debite: 0694.5	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.23	RESTOS A PAGAR DE 2018	2.000,00
Credite: 0610.4	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE DA EXEC. ORCAMENTARIA	
	3.03.05	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.05.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	2.000,00

HISTORICO

O SERVICO NAO FOI PRESTADO

(O resto a pagar 1800539008 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 26952)

ASSINATURAS

JEM
JULIANA ESTEVES NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MG 107128/O-2
Responsavel Tecnico

ELIAS
ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por PAULA SALDANHA RODRIGUES

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS
CNPJ 18.313.817/0001-85
PRACA AFONSO PENA, 30, CENTRO, PARA DE MINAS/MG

103/JP
1800539007
21/11/2018

CREDOR

RICHARD E XAVIER CITOPATOLOGIA E ANAT.PATOL.LTDA, Cod 12214, CNPJ 07.623.024/0001-46
R BENEDITO VALADARES 358, CENTRO, PARA DE MINAS, MG, CEP 35660-630, Fone 3232-7050, Bco 1
Ag 0292-5 BANCO DO BRASIL, C/C 28.186-7

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO

Debite: 0694.5	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.23	RESTOS A PAGAR DE 2018	2.000,00
Credite: 0610.4	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE DA EXEC. ORCAMENTARIA	
	3.03.05	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.05.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	2.000,00

HISTORICO

O SERVICO NAO FOI PRESTADO

(O resto a pagar 1800539007 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 26953)

ASSINATURAS

pin
JULIANA ESTEVES NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MG 107128/O-2
Responsavel Tecnico

A *ELIAS*
ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por PAULA SALDANHA RODRIGUES

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

CNPJ 18.313.817/0001-85

PRACA AFONSO PENA, 30, CENTRO, PARA DE MINAS/MG

107
1809498
21/11/201

CREDOR

SACOLAO HORT-MINAS COM. HORTIFRUT. LTDA, Cod 9662, CNPJ 08.188.755/0001-73
R.ANTONIO ROCHA 491, DOM BOSCO, PARA DE MINAS, MG, CEP 35661-216, CI M-6.299.751
Fone 037.3231.45.50, Bco 1, Ag 0292-5 BCO BRASIL, C/C 30814-5

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO


Debite: 0694.5	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.23	RESTOS A PAGAR DE 2018	824,9
Credite: 0610.4	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE DA EXEC. ORCAMENTARIA	
	3.03.05	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.05.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	824,9


HISTORICO

O MATERIAL NAO FOI ENTREGUE

(O resto a pagar 1809498 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 26954)

ASSINATURAS


JULIANA ESTEVES NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MG 107128/O-2
Responsavel Tecnico


ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por PAULA SALDANHA RODRIGUES

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS
CNPJ 18.313.817/0001-85
PRACA AFONSO PENA, 30, CENTRO, PARA DE MINAS/MG

103
1809286
21/11/2018

CREDOR

AMGS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Cod 16770, CNPJ 20.858.411/0001-20
RUA DESEMBARGADOR JORGE FONTANA 428 6º ANDAR, BELVEDERE, BELO HORIZONTE, MG, CEP 30320-670
Fone (31) 3311-2000, Bco 1, Ag 1614-4 BANCO DO BRASIL, C/C 756027-3

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO

Debite: 0694.5	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.23	RESTOS A PAGAR DE 2018	267,3
Credite: 0610.4	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE DA EXEC. ORCAMENTARIA	
	3.03.05	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.05.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	267,3

HISTORICO

O MATERIAL NAO FOI ENTREGUE

(O resto a pagar 1809286 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 26955)

ASSINATURAS

Jen
JULIANA ESTEVES NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MG 107128/O-2
Responsavel Tecnico

PI *077*
ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por PAULA SALDANHA RODRIGUES

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

CNPJ 18.313.817/0001-85

PRACA AFONSO PENA, 30, CENTRO, PARA DE MINAS/MG

106
UP
1811830001
21/11/2018

CREDOR

MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, Cod 14596, CNPJ 14.842.681/0001-40
RUA ARAXA 130, LAGOINHA, BELO HORIZONTE, MG, CEP 31110-280, Fone (31) 3657-7210

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO

Debite: 0694.5	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.23	RESTOS A PAGAR DE 2018	66,9
Credite: 0610.4	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE DA EXEC. ORCAMENTARIA	
	3.03.05	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.05.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	66,9


HISTORICO

O MATERIAL NAO FOI ENTREGUE

(O resto a pagar 1811830001 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 26956)

ASSINATURAS


JULIANA ESTEVES NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MG 107128/O-2
Responsavel Tecnico


ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por PAULA SALDANHA RODRIGUES

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

CNPJ 18.313.817/0001-85

PRACA AFONSO PENA, 30, CENTRO, PARA DE MINAS/MG

101
JP
1810202
21/11/201

CREDOR

AUTO SCAP COM.DE ESCAPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA, Cod 12988, CNPJ 19.533.059/0001-73
RUA NOVA SERRANA, 20 LOJA 2, N.S.DE LOURDES, PARA DE MINAS, MG, CEP 35660-178
Fone 3231-7771, Bco 756, Ag 4034 ASCICRED, C/C 5920001-4

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO


Debite: 0694.5	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.23	RESTOS A PAGAR DE 2018	310,0
Credite: 0610.4	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE DA EXEC. ORCAMENTARIA	
	3.03.05	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.05.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	310,0


HISTORICO

O SERVICO NAO FOI PRESTADO

(O resto a pagar 1810202 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 26957)

ASSINATURAS


JULIANA ESTEVES NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MG 107128/O-2
Responsavel Tecnico


ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por PAULA SALDANHA RODRIGUES

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS
CNPJ 18.313.817/0001-85
PRACA AFONSO PENA, 30, CENTRO, PARA DE MINAS/MG

1811291
21/11/2019

CREDOR

JN DIAGNOSTICA LTDA, Cod 11792, CNPJ 13.513.088/0001-97
R SELENIO 264 SL 201/202, PRADO, BELO HORIZONTE, MG, CEP 30411-228, Fone 31-3374.5751
Bco 1, Ag 3608-0 B. BRASIL, C/C 55815-X

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO

Debite: 0694.5	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.23	RESTOS A PAGAR DE 2018	12.900,00
Credite: 0610.4	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE DA EXEC. ORCAMENTARIA	
	3.03.05	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.05.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	12.900,00

HISTORICO

O MATERIAL NAO FOI ENTREGUE

(O resto a pagar 1811291 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 26958)

ASSINATURAS

Jo
JULIANA ESTEVES NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MG 107128/O-2
Responsavel Tecnico

PI *M27*
ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por PAULA SALDANHA RODRIGUES

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS
CNPJ 18.313.817/0001-85
PRACA AFONSO PENA, 30, CENTRO, PARA DE MINAS/MG

1811086
21/11/2019

CREDOR

DIFARMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Cod 12890, CNPJ 08.795.066/0001-27
AVENIDA AMINTAS JACQUES DE MORAIS 1511, NOVO GLORIA, BELO HORIZONTE, MG, CEP 30880-303
Fone 31-3889-9058, Bco ,04, Ag 3297-2 BCO BRASIL, C/C 23056-1

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO

Debite: 0694.5	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.23	RESTOS A PAGAR DE 2018	246,3
Credite: 0610.4	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE DA EXEC. ORCAMENTARIA	
	3.03.05	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.05.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	246,3

HISTORICO

O MATERIAL NAO FOI ENTREGUE

(O resto a pagar 1811086 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 26959)

ASSINATURAS

JEM
JULIANA ESTEVES NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MG 107128/O-2
Responsavel Tecnico

ED
ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por PAULA SALDANHA RODRIGUES

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS
CNPJ 18.313.817/0001-85
PRACA AFONSO PENA, 30, CENTRO, PARA DE MINAS/MG

110
1811348
21/11/2019

CREDOR

DIFARMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Cod 12890, CNPJ 08.795.066/0001-27
AVENIDA AMINTAS JACQUES DE MORAIS 1511, NOVO GLORIA, BELO HORIZONTE, MG, CEP 30880-303
Fone 31-3889-9058, Bco ,04, Ag 3297-2 BCO BRASIL, C/C 23056-1

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO

Debite: 0694.5	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.23	RESTOS A PAGAR DE 2018	0,7
Credite: 0610.4	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE DA EXEC. ORCAMENTARIA	
	3.03.05	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.05.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,7

HISTORICO

O MATERIAL NAO FOI ENTREGUE

(O resto a pagar 1811348 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 26960)

ASSINATURAS

JED
JULIANA ESTEVES NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MG 107128/O-2
Responsavel Tecnico

ED *M27*
ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por PAULA SALDANHA RODRIGUES

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS
CNPJ 18.313.817/0001-85
PRACA AFONSO PENA, 30, CENTRO, PARA DE MINAS/MG

1803793
21/11/2019

CREDOR

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, Cod 16316, CNPJ 21.681.325/0001-57
RUA 03, N. 283, PARQUE NORTE, VESPASIANO, MG, CEP 33200-000, Fone 31-2522-8170, Bco 1
Ag 3392-8 BANCO DO BRASIL, C/C 62178-1

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO

Debite: 0694.5	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.23	RESTOS A PAGAR DE 2018	15,6
Credite: 0610.4	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE DA EXEC. ORCAMENTARIA	
	3.03.05	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.05.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	15,6

HISTORICO

O MATERIAL NAO FOI ENTREGUE

(O resto a pagar 1803793 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 26961)

ASSINATURAS

JEM
JULIANA ESTEVES NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MG 107128/O-2
Responsavel Tecnico

PI
ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por PAULA SALDANHA RODRIGUES

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

CNPJ 18.313.817/0001-85

PRACA AFONSO PENA, 30, CENTRO, PARA DE MINAS/MG

112
1805036
21/11/201

CREDOR

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, Cod 16316, CNPJ 21.681.325/0001-57
RUA 03, N. 283, PARQUE NORTE, VESPASIANO, MG, CEP 33200-000, Fone 31-2522-8170, Bco 1
Ag 3392-8 BANCO DO BRASIL, C/C 62178-1

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO

Debite: 0694.5	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.23	RESTOS A PAGAR DE 2018	15,6
Credite: 0610.4	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE DA EXEC. ORCAMENTARIA	
	3.03.05	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.05.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	15,6

HISTORICO

O MATERIAL NAO FOI ENTREGUE

(O resto a pagar 1805036 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 26962)

ASSINATURAS

Jm
JULIANA ESTEVES NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MG 107128/O-2
Responsavel Tecnico

El
ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por PAULA SALDANHA RODRIGUES

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS
CNPJ 18.313.817/0001-85
PRACA AFONSO PENA, 30, CENTRO, PARA DE MINAS/MG

113
1811296
21/11/201

CREDOR

JN DIAGNOSTICA LTDA, Cod 11792, CNPJ 13.513.088/0001-97
R SELENIO 264 SL 201/202, PRADO, BELO HORIZONTE, MG, CEP 30411-228, Fone 31-3374.5751
Bco 1, Ag 3608-0 B. BRASIL, C/C 55815-X

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO


Debite: 0694.5	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.23	RESTOS A PAGAR DE 2018	720,0
Credite: 0610.4	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE DA EXEC. ORCAMENTARIA	
	3.03.05	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.05.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	720,0


HISTORICO

O MATERIAL NAO FOI ENTREGUE

(O resto a pagar 1811296 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 26963)

ASSINATURAS


JULIANA ESTEVES NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MG 107128/O-2
Responsavel Tecnico


ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por PAULA SALDANHA RODRIGUES

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS
CNPJ 18.313.817/0001-85
PRACA AFONSO PENA, 30, CENTRO, PARA DE MINAS/MG

114
1808199001
21/11/2019

CREDOR

CLIPS SETE LTDA., Cod 14231, CNPJ 20.434.214/0001-83
RUA JULIO CARLOS DE ALMEIDA, 314, RESIDENCIAL ERMITAGE, SETE LAGOAS, MG, CEP 35702-700
Fone (31)3773-8500, Bco 0

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO

Debite: 0694.5	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.23	RESTOS A PAGAR DE 2018	4.738,5
Credite: 0610.4	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE DA EXEC. ORCAMENTARIA	
	3.03.05	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.05.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	4.738,5

HISTORICO

O MATERIAL NAO FOI ENTREGUE

(O resto a pagar 1808199001 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 26966)

ASSINATURAS

fun
JULIANA ESTEVES NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MG 107128/O-2
Responsavel Tecnico

A P27
ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por PAULA SALDANHA RODRIGUES

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS
CNPJ 18.313.817/0001-85
PRACA AFONSO PENA, 30, CENTRO, PARA DE MINAS/MG

1808200001
21/11/2019

CREDOR

CLIPS SETE LTDA., Cod 14231, CNPJ 20.434.214/0001-83
RUA JULIO CARLOS DE ALMEIDA, 314, RESIDENCIAL ERMITAGE, SETE LAGOAS, MG, CEP 35702-700
Fone (31)3773-8500, Bco 0

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO

Debite: 0694.5	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.23	RESTOS A PAGAR DE 2018	1.080,0
Credite: 0610.4	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE DA EXEC. ORCAMENTARIA	
	3.03.05	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.05.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	1.080,0

HISTORICO

O MATERIAL NAO FOI ENTREGUE

(O resto a pagar 1808200001 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 26965)

ASSINATURAS

pen
JULIANA ESTEVES NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MG 107128/O-2
Responsavel Tecnico

el
ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por PAULA SALDANHA RODRIGUES

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS
CNPJ 18.313.817/0001-85
PRACA AFONSO PENA, 30, CENTRO, PARA DE MINAS/MG

116
UP
1809290
21/11/2019

CREDOR

PREMOLDADOS MATOSINHOS EIRELI, Cod 15545, CNPJ 21.734.108/0001-88
RUA ITAGUA, 3200, PROGRESSO, BRUMADINHO, MG, CEP 35460-000, Fone (31)3571-4004, Bco 756
Ag 4101 SICOOB, C/C 30129-9

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO

Debite: 0694.5	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.23	RESTOS A PAGAR DE 2018	600,00
Credite: 0610.4	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE DA EXEC. ORCAMENTARIA	
	3.03.05	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.05.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	600,00

HISTORICO

O MATERIAL NAO FOI ENTREGUE

(O resto a pagar 1809290 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 26964)

ASSINATURAS

fun
JULIANA ESTEVES NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MG 107128/O-2
Responsavel Tecnico

pl
ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por PAULA SALDANHA RODRIGUES



117
CP

DECRETO Nº 10.933/2019

Aprova Desmembramento de Lote de Terreno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

- considerando o requerimento de **ANTENOR PAULINO BATISTA**, protocolado sob Nº **PRO-07652/19**;
- considerando tratar-se de desmembramento de área de terreno;
- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais do Plano Diretor do Município Lei Complementar Nº 6.265/2018, especialmente o disposto em seu Artigo 33;
- considerando plantas e memoriais descritivos anexados ao processo;
- considerando parecer favorável exarado pela Procuradoria Geral do Município;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica desmembrado **Um Lote de Terreno de Nº 17 da Quadra B -132** situado no bairro Vila Ferreira, Município de Pará de Minas, de propriedade de **Antenor Paulino Batista**, conforme abaixo especificado:

LOTE DESMEMBRANDO

Lote de Terreno Nº 17 – Quadra B-132 – bairro Vila Ferreira
Matrícula: 42.393 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro Geral
Proprietário: ANTENOR PAULINO BATISTA
Área: 1.440,00m²

Descrição: Conforme Matrícula N.º 42.393 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro Geral

LOTES DESMEMBRADOS

Lote de Terreno Nº 17-A – Quadra B-132 – Bairro Da Providência
Proprietário: ANTENOR PAULINO BATISTA
Área: 360,00m²

Frente: 12,00m confrontando com a Rua Itaquera;
Fundos: 12,00m confrontando com o Lote Nº 21;
Lateral Direita: 30,00m confrontando com o Lote Nº 14;
Lateral Esquerda: 30,00m confrontando com o Lote Nº 17.

1



118
CP

Lote de Terreno N° 17 – Quadra B-132 – Bairro Da Providência
Proprietário: ANTENOR PAULINO BATISTA
Área: 1.080,00m²

Frente: 36,00m confrontando com a Rua Itabira;

Fundos: 36,00m confrontando com o Lote N° 17-A e Lote N° 21;

Lateral Direita: 30,00m confrontando com a Rua Itaquera;

Lateral Esquerda: 30,00m confrontando com os Lotes N° 19 e N° 20.

Art. 2º. O Desmembramento ora materializado não carece de exigência prévia de cronograma de obras de infraestrutura nos termos do Plano Diretor Municipal e Legislação Federal correlata, considerando que as vias públicas que confrontam com o imóvel desmembrado já se encontram devidamente implantadas e urbanizadas.

Art. 3º As despesas cartoriais decorrentes do presente Desmembramento correrão por conta do proprietário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2019.

Júlio César de Oliveira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano


José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito





DECRETO Nº 10.934/2019

Aprova Desmembramento de Lote de Terreno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

- considerando o requerimento de **FÁTIMA DAS GRAÇAS LOPES LEMOS**, protocolado sob Nº **PRO-1136319**;
- considerando tratar-se de desmembramento de área de terreno;
- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais do Plano Diretor do Município Lei Complementar Nº 6.265/2018, especialmente o disposto em seu Artigo 33;
- considerando plantas e memoriais descritivos anexados ao processo;
- considerando parecer favorável exarado pela Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1.º Fica desmembrado **Um Lote de Terreno de Nº 09-A da Quadra 02** situado no Bairro Dos Ipês, Município de Pará de Minas, de propriedade de **Fátima das Graças Lopes Lemos**, conforme abaixo especificado:

LOTE DESMEMBRANDO



Lote de Terreno Nº 09-A – Quadra 02 – Bairro Dos Ipês
Matrícula: 60.184 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro Geral
Proprietário: Fátima das Graças Lopes Lemos
Área: 400,00m²

Descrição: Conforme Matrícula N.º 60.184 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro Geral

LOTES DESMEMBRADOS

Lote de Terreno Nº 09-A – Quadra 02 – Bairro Dos Ipês
Proprietário: Fátima das Graças Lopes Lemos
Área: 200,00m²

Frente: 10,00m confrontando com a Rua Diamantina;
Fundos: 10,00m confrontando com o Lote Nº 16;
Lateral Direita: 20,00m confrontando com o Lote Nº 09;
Lateral Esquerda: 20,00m confrontando com o Lote Nº 09-AA.



1



120
CP

Lote de Terreno N° 09-AA – Quadra 02 – Bairro Dos Ipês
Proprietário: Fátima das Graças Lopes Lemos
Área: 200,00m²

Frente: 10,00m confrontando com a Rua Diamantina;
Fundos: 10,00m confrontando com o Lote N° 16;
Lateral Direita: 20,00m confrontando com o Lote N° 09-A;
Lateral Esquerda: 20,00m confrontando com o Lote N° 10.

Art. 2º. O Desmembramento ora materializado não carece de exigência prévia de cronograma de obras de infraestrutura nos termos do Plano Diretor Municipal e Legislação Federal correlata, considerando que as vias públicas que confrontam com o imóvel desmembrado já se encontram devidamente implantadas e urbanizadas.

Art. 3º. As despesas cartoriais decorrentes do presente Desmembramento correrão por conta do proprietário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2019.


Júlio César de Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano


José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito





121
JP

DECRETO Nº 10.935/2019

Aprova Unificação de Lotes de Terreno.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento de **RENATO FERREIRA RODRIGUES E OUTRO**, protocolado nesta Prefeitura sob processo administrativo Nº **PRO-10451/19**;
- considerando tratar-se de unificação de lotes de terreno;
- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais do Plano Diretor do Município, Lei Nº 6.265/2018 – Artigo 38;
- considerando plantas e memoriais descritivos anexos ao processo;
- considerando parecer favorável exarado pela Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art.1º - Ficam **Unificados os Lotes de Terreno Sem Número Números da Quadra Sem Número**, situados no Bairro Ozanan, Município de Pará de Minas de propriedade de **Renato Ferreira Rodrigues e Outro**, conforme abaixo especificados:

LOTES A SEREM UNIFICADOS:

Lote de Terreno S/Nº – Quadra S/Nº – Bairro Ozanan
Matrícula: 19.907 - Folha 10 - Livro 2-CB – Registro Geral
Proprietário: Renato Ferreira Rodrigues e Outro
Área: 3.226,00m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 19.907 - Folha 10 - Livro 2-CB – Registro Geral

Benfeitoria: Benfeitorias: A benfeitoria constante da Matrícula Nº 19.907 - Folha 10 - Livro 2-CB – Registro Geral, já foi objeto de emissão de Certidão de Demolição que será averbada conjuntamente com este Decreto.

Lote de Terreno S/Nº – Quadra S/Nº – Bairro Ozanan
Matrícula: 2.026- Folha 238 - Livro 2-G – Registro Geral
Proprietário: Renato Ferreira Rodrigues e Outro
Área: 300,00m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 2.026 - Folha 238 - Livro 2-G – Registro Geral

Benfeitoria: Benfeitorias: A benfeitoria constante da Matrícula Nº 2.026 - Folha 238 - Livro 2-G – Registro Geral, já foi objeto de emissão de Certidão de Demolição que será averbada conjuntamente com este Decreto.

JP



192
UP

Lote de Terreno S/Nº – Quadra S/Nº – Bairro Ozanan
Matrícula: 7.758 - Folha 144 - Livro 2-AD – Registro Geral
Proprietário: Renato Ferreira Rodrigues e Outro
Área: 300,00m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 7.758 - Folha 144 - Livro 2-AD – Registro Geral

Benfeitoria: Fica mantida a benfeitoria de Nº 37 constante na Matrícula Nº 7.758 - Folha 144 - Livro 2-AD – Registro Geral

LOTE UNIFICADO

Lote de Terreno S/Nº – Quadra S/Nº – Bairro Ozanan
Proprietário: Renato Ferreira Rodrigues e Outro
Área: 3.826,00m²

Frente: 49,85m confrontando com a Rua Sete Lagoas;

Fundos: 75,64m confrontando com Agostinho Pereira Nogueira;

Lateral Direita: 67,13m confrontando com a Rua Padre Libério;

Lateral Esquerda: 75,50m sendo: 50,50 confrontando com Geraldo Rufino de Carvalho e 25,00m confrontando com Lúcio Viana Morais.

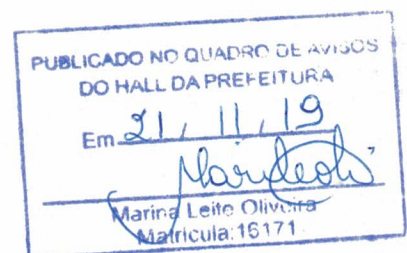
Benfeitoria: Fica mantida a benfeitoria de Nº 37 constante na Matrícula Nº 7.758 - Folha 144 - Livro 2-AD – Registro Geral

Art. 2.º As despesas cartoriais decorrentes da presente Unificação correrão por conta do proprietário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2019.


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano




JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

dr



MUNICÍPIO DE PARA DE MINAS
DECRETO Nº 10937, de 21 de novembro de 2019

123
UP

DECRETO Nº 10937/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 6º da Lei Municipal nº 6272, de 26 de Dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) R\$ 57.700,00 (cinquenta e sete mil setecentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.06.181.0017.2.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DELEGACIA DE POLICIA				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	28		100	700,00
02.01.06.182.0017.2.007 - MANUTENCAO CONVENIO CORPO DE BOMBEIRO P.MINAS				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	36		100	500,00
02.03.04.122.0001.2.014 - MANUTENCAO ATIV.SECR.MUNC.DE GESTAO PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	60		100	2.000,00
02.03.04.128.0012.2.016 - TREINAMENTO E CAPACITACAO SERVIDORES MUNICIPAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	76		100	2.500,00
02.12.08.244.0021.0.018 - SUBVENCAO AO ABRIGO CASA DO CAMINHO E OUTRAS				
335043 - Subvencoes Sociais	714	AS.SOC	100	51.000,00
02.16.15.452.0044.2.172 - MANUT.JARDINS,PARQUE,PRACA,ARBORZ.MUNICIPIO				
339030 - Material de Consumo	871		100	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				57.700,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.17.04.122.0015.1.040 - INDENIZACAO POR DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS				
449061 - Aquisicao de Imoveis	898		100	57.700,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				57.700,00
TOTAL DE RECURSOS				57.700,00



MUNICÍPIO DE PARA DE MINAS
DECRETO Nº 10937, de 21 de novembro de 2019

124
JP

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Para de Minas, 21 de novembro de 2019.


José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Fazendária


José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal Interino





DECRETO Nº 10.938, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão, amigável ou judicial, as áreas de terreno que enumera, insertas no Distrito de Torneiros, em Pará de Minas-MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VI do artigo 79 da Lei Orgânica e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa de passagem a área de terreno abaixo declinada, inserida em uma gleba de terras no lugar denominado "CRUZ DO CABOCLO" hoje "Fazenda João Dias", no Distrito de Torneiros, em Pará de Minas-MG, conforme matrícula n.º 46.592 – livro 2 – ficha 01 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, para fins de manutenção, melhorias e ampliação no sistema de esgotamento sanitário, de propriedade do Sr. **JOÃO BOSCO PEREIRA CAMPOS E OUTROS**, devidamente qualificados na matrícula destacada linhas acima, de conformidade com os documentos que instruem o feito administrativo n.º 05421/2017, observadas as seguintes delimitações:

Área declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão:

Titular/expropriante: Município de Pará de Minas-MG

Área (Servidão n.º 01): 184,73 m²

Matrícula: 46.592 – livro 2 – ficha 01 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas

DESCRIÇÃO

Mantêm-se a descrição do perímetro conforme matrícula 46.592, Livro 2, ficha 01.

AVERBAÇÕES: Fica averbado a Faixa de Servidão de uso do Município de Pará de Minas, inscrito no CNPJ sob o N.º.18.313.817/0001-85, para implantação de rede de esgoto, denominada **FAIXA DE SERVIDÃO 01** com área de 184,73m²(cento e



126
CP

oitenta e quatro vírgula setenta e três metros quadrados), seja: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P7, de coordenadas N 7.801.631,02m e E 527.415,63m; divisa por cerca; deste, segue confrontando com faixa de servidão 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°23'18" e 6,15 m até o vértice P6, de coordenadas N 7.801.625,34m e E 527.413,29m; divisa projetada; deste, segue confrontando com Gleba de Terras de propriedade de Altino, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°50'16" e 104,26 m até o vértice P10, de coordenadas N 7.801.643,15m e E 527.310,56m; divisa por cerca; deste, segue confrontando com PROPRIETÁRIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 34°54'36" e 6,62 m até o vértice P11, de coordenadas N 7.801.648,58m e E 527.314,35m; divisa projetada; deste, segue confrontando com Gleba de Terras de propriedade de Altino, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°50'16" e 102,79 m até o vértice P7, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2.º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de **servidão administrativa de passagem** a área de terreno abaixo declinada, inserida em uma gleba de terras *situada às margens da BR 262*, no Distrito de Torneiros, em Pará de Minas-MG, com a matrícula no Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de nº 21.240, do livro 2-CF, para fins de manutenção, melhorias e ampliação no sistema de esgotamento sanitário, tendo como titular o Sr. **DILHERMANDO JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 667.430.606-15, de conformidade com os documentos que instruem o feito administrativo n.º 05421/2017, observadas as seguintes delimitações:



Área declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão:

Titular/expropriante: Município de Pará de Minas-MG

Área (Servidão n.º 02): 1.368,63 m²

Matrícula: 21.240 – livro 2-CF do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas

DESCRIÇÃO


2




Faixa de Servidão de uso do Município de Pará de Minas, inscrito no CNPJ sob o nº.18.313.817/0001-85, para implantação de rede de esgoto, denominada **FAIXA DE SERVIDÃO 02** com área de 1.368,63 m² (um mil trezentos e sessenta e oito metros e sessenta e três centímetros quadrados).

Coordenadas: Partindo do Vértice 01 de coordenadas: N= 7.801.486,102 e E=527.445,760, azimute de 208°,18' 18" seguindo alinhamento da faixa de servidão, confrontando com a rua de terra existente , em uma extensão de 6,27 m;Vértice 02 de coordenadas: N= 7.801.480,581 e E= 527.442,787 , azimute de 281°,23' 35" seguindo alinhamento da faixa de servidão 01, confrontando com a propriedade de Dilermando José da Silva , em uma extensão de 41,35 m;Vértice 03 de coordenadas: N= 7.801.488,750 e E= 527.402,248 , azimute de 22°,45' 02" seguindo alinhamento da faixa de servidão 01, mesmo confrontante , em uma extensão de 102,66 m;Vértice 04 de coordenadas: N= 7.801.583,426 e E= 527.441,951 , azimute de 284°,16' 60" seguindo alinhamento da faixa de servidão 01, mesmo confrontante , em uma extensão de 43,24 m;Vértice 05 de coordenadas: N= 7.801.594,094 e E= 527.400,048 , azimute de 21°,21' 05" seguindo alinhamento de cerca existente, confrontando com a propriedade de Altino Rodrigues da Silva , em uma extensão de 40,54 m;Vértice 06 de coordenadas: N= 7.801.631,852 e E= 527.414,808 , azimute de 21°,21' 01" seguindo alinhamento de cerca existente, confrontando com a área da Faixa de Servidão 02 , em uma extensão de 6,26 m;Vértice 07 de coordenadas: N= 7.801.637,678 e E= 527.417,086 , azimute de 94°,54' 27" seguindo alinhamento da faixa de servidão 01, confrontando com a propriedade de Dilermando José da Silva , em uma extensão de 6,26 m;Vértice 08 de coordenadas: N= 7.801.637,143 e E= 527.423,323 , azimute de 201°,35' 33" seguindo alinhamento da faixa de servidão 01, mesmo confrontante , em uma extensão de 41,80 m;Vértice 09 de coordenadas: N= 7.801.598,276 e E= 527.407,940 , azimute de 104°,17' 00" seguindo alinhamento da faixa de servidão 01, mesmo confrontante , em uma extensão de 43,58 m;Vértice 10 de coordenadas: N= 7.801.587,524 e E= 527.450,175 , azimute de 202°,45' 02" seguindo alinhamento da faixa de servidão 01, mesmo confrontante , em uma extensão de 102,30 m;Vértice 11 de coordenadas: N= 7.801.493,184 e E= 527.410,614 , azimute de 101°,23' 35" seguindo alinhamento da faixa de servidão 01, mesmo confrontante , em uma extensão de 35,85 m;Encerrando no Vértice 01 , início desta descrição, perfazendo uma área total de 1.368,63m² e perímetro de 470,12 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao



128
JP

Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no **Sistema UTM**, referênciadas ao **Meridiano Central n° – 45°00'**, **fuso 23**, tendo como Datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção **UTM**.

Art. 3.º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa de passagem a área de terreno abaixo declinada, inserida em uma gleba de terras no lugar denominado "SÍTIO TORNEIROS", no Distrito de Torneiros, em Pará de Minas-MG, conforme matrícula n.º 42.205 – livro 2 – ficha 01 e 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, para fins de manutenção, melhorias e ampliação no sistema de esgotamento sanitário, de propriedade do Sr. **ALTINO RODRIGUES DA SILVA**, devidamente qualificados na matrícula destacada linhas acima, de conformidade com os documentos que instruem o feito administrativo n.º 05421/2017, observadas as seguintes delimitações:

Área declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão:

Titular/expropriante: Município de Pará de Minas-MG



Área (Servidão n.º 03): 621,17 m²

Matrícula: 42.205 – livro 2 – fichas 01 e 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas

DESCRIÇÃO

Mantêm-se a descrição do perímetro conforme matrícula 42.205, Livro 2, ficha 01 e 02.

AVERBAÇÕES: Fica averbado a Faixa de Servidão de uso do Município de Pará de Minas, inscrito no CNPJ sob o N.º.18.313.817/0001-85, para implantação de rede de esgoto, denominada FAIXA DE SERVIDÃO 03 com área de 621,17m²(seiscentos e vinte e um vírgula dezessete metros quadrados), seja: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P7, de coordenadas N 7.801.631,02m e E 527.415,63m; divisa por cerca; deste, segue confrontando com faixa de servidão 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°23'18" e 6,15 m até o vértice P6, de coordenadas N 7.801.625,34m e E 527.413,29m; divisa projetada; deste, segue confrontando com Gleba de Terras de propriedade de Altino Rodrigues da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°50'16" e 104,26 m até o vértice P10, de coordenadas N 7.801.643,15m e E


4




527.310,56m; divisa por cerca; deste, segue confrontando com Maria Terezinha Inês, com os seguintes azimutes e distâncias: 34°54'36" e 6,62 m até o vértice P11, de coordenadas N 7.801.648,58m e E 527.314,35m; divisa projetada; deste, segue confrontando com Gleba de Terras de propriedade de Altino Rodrigues da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°50'16" e 102,79 m até o vértice P7, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 4.º O valor atribuído à servidão delineada no artigo 1.º deste instrumento para fins indenizatórios é de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), conforme Laudo de Avaliação constante às fls. 23 dos autos do Processo Administrativo n.º 05421/2017, parte integrante e indissociável deste instrumento.

Art. 5.º O valor atribuído à servidão delineada no artigo 2.º deste instrumento para fins indenizatórios é de **R\$ 3.761,00** (três mil setecentos e sessenta e um reais), conforme Laudo de Avaliação constante às fls. 22 dos autos do Processo Administrativo n.º 05421/2017, parte integrante e indissociável deste instrumento.

Art. 6.º O valor atribuído à servidão delineada no artigo 3.º deste instrumento para fins indenizatórios é de **R\$ 1.678,00** (mil seiscentos e setenta e oito reais), conforme Laudo de Avaliação constante às fls. 24 dos autos do Processo Administrativo n.º 05421/2017, parte integrante e indissociável deste instrumento.

Art. 7.º As áreas de terreno ora declaradas de utilidade pública para fins de instituição de servidão serão utilizadas para que o Município possa viabilizar a construção de extensão de rede de esgoto até a estação de tratamento de esgoto da localidade para atendimento da população do Distrito de Torneiros, na forma delineada no artigo 5.º, alínea "h" do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 8.º O Município fica autorizado, de conformidade com a legislação vigente, a promover a instituição das servidões nas áreas de terreno descritas nos artigos 1.º, 2.º e 3.º deste Decreto, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o artigo 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

5



Art. 9.º As despesas cartorárias da presente desapropriação/instituição de servidão correrão por conta de dotação(ões) orçamentária(s) do orçamento vigente do Município e as despesas para o custeio das indenizações a serem adimplidas aos proprietários ficará a cargo da concessionária do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Pará de Minas, a sociedade *Águas de Pará de Minas S.A.*, nos termos da legislação de regência e respectivo contrato de concessão dos referidos serviços públicos.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se o Decreto 10.750/2019.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2019.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Pará de Minas

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DO HALL DA PREFEITURA
Em 25/11/19
Marina Leite
Marina Leite Oliveira
Matrícula: 16171